



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 07/2010

Interessado: Departamento de Biotecnologia Vegetal

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 240451 – Ecologia Agrícola (DBV) para alunos que cursarem as disciplinas 215333 – Energia e Agricultura (DCCA) E 215392 – Fundamentos de Ecologia (DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DCCA e ao DBV, para ciência.

Em 22/03/2010